



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO CAETANO DO SUL**  
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

À  
DARH-1

Para publicação nos seguintes jornais e meio eletrônico:

- 1) Jornal Gazeta de São Paulo
- 2) Diário Oficial do Estado – D.O.E.
- 3) Diário Eletrônico;
- 4) Por meio Eletrônico – <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>

A Comissão Permanente de Licitações – COJUP I, da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, diante dos Termos do Processo Administrativo nº **13986/2022**, da Concorrência Pública nº 06/2022, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA SANTA CATARINA, SITUADA NO BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, RESOLVE** em razão do menor preço ofertado para o objeto da licitação e em razão do cumprimento a todos os itens do Edital, CLASSIFICAR, as empresas: **1ª Classificada: H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 24.262.722/0001-82 com o valor de R\$8.489.735,49 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos); 2ª Classificada: CLD CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA, CNPJ 55.996.615/0001-01, com o valor de R\$8.920.222,42 (oito milhões, novecentos e vinte mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos); 3ª Classificada: CONSTRUTORA BRASFORT LTDA, CNPJ 07.907.117/0001-00, com o valor de R\$9.503.238,06 (nove milhões, quinhentos e três mil, duzentos e trinta e oito reais e seis centavos), RESOLVE ainda, por unanimidade, DECLARAR COMO MELHOR CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME, a empresa H2OBRAS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 24.262.722/0001-82 com o valor de R\$8.489.735,49 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), ficando assim, todos intimados nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações, nº. 8.666/1993, e alterações posteriores.**

São Caetano do Sul, 15 de dezembro de 2022.

**Vladimir Guirado Candido**  
Presidente da Comissão Julgadora Permanente de Licitação- COJUP I